



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTEARIA N° 1.650, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

**PRORROGA PRAZO PARA A COMISSÃO
N° 08 DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA
CONCLUIR OS TRABALHOS.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício n° 3070/2025/CPPAD N° 08/SEAD, protocolado sob o nº 9431, de 01 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de **09 de dezembro de 2025**, o prazo para a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar nº 08, para concluir os trabalhos do Processo nº 614246, de 22 de maio de 2025, designada pela Portaria nº 1.381, de 10 de setembro de 2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de dezembro de 2025.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 05 de dezembro de 2025.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**

